



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Exma. Sra.

Dr^a MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ

Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Senhora Conselheira-Presidente,

Atendendo ao disposto na Resolução nº 002/2015/TCM/PA, de 11 de junho de 2015, bem como também a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 em conjunto com a LC nº 131/2009, informamos os sites da transparência do Município para os Poderes Executivo e Legislativo:

- <http://portaltransparencia.belem.pa.gov.br>
- <http://www.cmb.pa.gov.br>

Respeitosamente,